

Autógrafo 17/2023

Protocolo 36096 Envio em 04/04/2023 08:14:00

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura, necessários à área de fiscalização de posturas e de rendas, e altera a Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Ficam criados cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, necessários à área de fiscalização de posturas e de rendas, nas respectivas quantidades, denominações e referências:

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
4	AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL	49
4	FISCAL DE POSTURAS	38

Art. 2º Os cargos criados integrarão o Anexo II – Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Os requisitos, jornada de trabalho e atribuições dos cargos relacionados no art. 1º desta lei complementar constam do Anexo - Descrição e Requisitos de Provimento dos Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005., da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar a Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, com as alterações promovidas por esta lei complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

